

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 089/2013



Defere a redistribuição da servidora deste Regional Margarete Castro Rebelo da Silva, tendo por reciprocidade um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa do TRT da 19ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11<sup>a</sup> Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Senhora Procuradora da PRT-11<sup>a</sup> Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 072/2013 e as demais informações constantes do processo TRT nº MA-172/2013,

## **RESOLVE:**

**DEFERIR** a redistribuição da servidora **MARGARETE CASTRO REBELO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Regional, para o TRT da 19<sup>a</sup> Região, tendo por reciprocidade um cargo vago equivalente de Técnico Judiciário do TRT da 19<sup>a</sup> Região para o Quadro de Pessoal do TRT da 11<sup>a</sup> Região, com fundamento no art. 37 da Lei n° 8.112/90 e da Resolução n° 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça.

Manaus, 17 de abril de 2013.

DAVÍD ALVES DE MELLO JÚNIOR

Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11<sup>a</sup> Região